



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1041/2021-GP

“Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA com vigência retroativa a 19 de outubro de 2021, concernente ao(a) servidor(a) ANA PATRICIA MORAIS DOS SANTOS, Matrícula Nº. 10.996, PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, cedido(a) ao PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO / PE por meio da Portaria Nº 392/2021-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito